



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 069, terça-feira, 04 de junho de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 477/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVARODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Sr.(a) **THARSIS KEDSONNI BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 7.xxx.353 – SDS/PE e do CPF/MF nº 067.xxx.xxx-50, para o Cargo em **Comissão de DIRETOR I**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 479/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **TARCÍSIO MIRANDA ANDRADE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 34.878, portador da Carteira de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 069, terça-feira, 04 de junho de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Identidade/RG nº 7XXXX69 SDS/PE e do CPF/MF nº. 074.XXX.1XXX-09, para o exercício do Cargo em Comissão de Advogado lotado no Núcleo de Apoio da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social, com carga horária de 30 horas semanais, nos termos da Lei nº 1.170, de 02 de abril de 2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 03 DE JUNHO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita

PORTARIA GAB Nº 480/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Sra. HELBE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALAN DEYSON DELMONDES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 22.034, portador da Carteira de Identidade/RG nº 5XXXX53 SDS/PE e do CPF/MF nº. 883.XXX.1XXX-00, para o exercício do Cargo em Comissão de Advogado lotado no Núcleo de Apoio da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social, com carga horária de 30 horas semanais, nos termos da Lei nº 1.170, de 02 de abril de 2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 03 DE JUNHO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita